



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 45, DE 21 DE ABRIL DE 2021

O Vereador, Marco Antônio Eleutério requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que promova uma reavaliação do valor cobrado dos permissionários da licença de taxi, a título de alvará de localização e funcionamento, por entender ser o valor elevado se considerado o valor cobrados por outros municípios.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse dar uma justa equiparação aos profissionais que trabalham com taxistas, tendo em vista que o valor cobrado hoje pelo município de Heliódora/MG é relativamente alto se comparado aos municípios vizinhos.

A revisão dos valores para menor visa corrigir a cobrança excessiva que vem sem feita pelo município de Heliódora/MG.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliódora/MG, em 21 de abril de 2021.

Marco Antônio Eleutério

Vereador

